



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria de Estado de Governo - SEG*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO NA SEG**

Declaramos, para os devidos fins, em observância ao princípio da transparência pública e em atendimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que **não houve realização de concurso público** no âmbito da **Secretaria de Estado de Governo – SEG** nos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

A presente declaração é emitida para fins de atendimento às exigências de transparência e publicidade das informações de interesse público.

Vitória/ES, 12 de junho de 2026.

**Pedro Caçador Neto**

Secretário de Estado de Governo - SEG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PEDRO CAÇADOR NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
SEG - SEG - GOVES  
assinado em 12/06/2026 17:07:58 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/06/2026 17:07:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KAYTH KOBE SANTOS COMARELA (ASSISTENTE GABINETE AG-FG - SUBAES - SEG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-56DL19>